PORTARIA N.º 24.673, DE 04 DE SETEMBRO DO ANO DE 2025.

Designa Servidor Efetivo para atuar, com dedicação exclusiva, à Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de São Valério do Sul, RS, junto ao Fundo de Previdência Social Municipal (FPSM).

CLOVIS TABORDA PADILHA, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais,

D E T E R M I N A:

Art. 1º Pela designação da servidora Efetiva KELLY BLASS, matrícula municipal n.º 887, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, 40:00 horas semanais, Padrão 08, Nível 5, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SMA, para atuar, com dedicação exclusiva, à Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores efetivos do Município de São Valério do Sul, RS, junto ao Fundo de Previdência Social Municipal (FPSM), de que trata a Lei Municipal n.º 1.425 de 13 de setembro de 2023, a contar de 04 de setembro de 2025, devendo desempenhar atividades administrativo – operacionais nos seus mais variados aspectos, especialmente quanto a gestão de benefícios de aposentadoria e pensões cobertos pelo RPPS, incluindo o conjunto de ações e procedimentos necessários a concessão e revisão, devendo ainda orientar e auxiliar na educação previdenciária aos órgãos vinculados ao RPPS, ao conjunto de filiados, aos segurados e seus dependentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul - RS, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Clovis Taborda Padilha,
Prefeito Municipal.